



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020.

PROCESSO: 9.773-2020.

I – PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede da prefeitura à Praça Domingos José Martins, s/nº, centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 27.174.168/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Exercício, **Sr. THIAGO PEÇANHA LOPES**, portador do CPF nº 109.198.127-24, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 1147/1991, Inscrito no CNPJ sob nº. 10.491.556/0001-81, com sede à Cristiano Dias Lopes Filho, s/n, Itapemirim-ES, CEP.29.29330-000, neste ato representado pela, Sra. **ZÉLIA RITA KOCK FERREGUETTI COSTA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 056.002.957-82 e **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, nº 300, salas 102,201 e 202, Centro - Anchieta/ES, Cep: 29.230-000 - ES, inscrito no CNPJ nº 03.657.784/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, portador do CPF nº 080.134.247-31, doravante denominado **CONSÓRCIO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas administrativas do CONSÓRCIO entre os entes consorciados nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos item XIV do Contrato de Consórcio Público firmado, bem como garantir a realização dos serviços em saúde disponibilizados por este consórcio através de tabela de procedimentos e valores do CIM – Expandida Sul, aprovada através de Assembléia Geral.

Parágrafo Único. – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

- a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020.

- b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no contrato de consórcio público e Estatuto respectivo;
- c) custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO;
- e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
- e) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

2.1- Altera o valor descrito na Cláusula Terceira do Contrato de Rateio Originário passando o valor referente a rateio pela participação em consórcio público – contrato rateio serviços de saúde (3.3.3.71.70.00) de **R\$ 5.768.390,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais)** para **R\$ 5.258.023,76 (cinco milhão, duzentos e cinqüenta e oito mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos)** sendo o valor decrescido de **R\$ 510.336,24 (quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)** referente ao saldo remanescente do exercício de **2012 a 2018, conforme Ofício do CIM EXPANDIDA SUL 019/2020, datado e assinado pela Diretora Executiva, no dia 29 de abril de 2020.**

2.1 – Será utilizado o valor de R\$ 510.336,24 (quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) do saldo remanescente do Contrato de Rateio Nº 001/2020 no código de despesa (3.3.71.70.00) referente ao rateio pela participação em consórcio público – contrato rateio serviços de saúde, nas parcelas dos meses de fevereiro e março de 2020. Conforme itens 3.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020.

Fundo Municipal de Saúde	10.302.0052.2.332	3.3.71.70.99	1.201.0001	2639340
	Manutenção do	- Outros	(Próprio)	0242729
	Consórcio	Rateio pela	1.203.0007	67
	Intermunicipal de	Participação	(Sus)	
	Saúde	em Consórcio		
		Público.		
		4.4.71.70.99-		
		Outros Rateio		
		pela		
		Participação		
		em Consórcio		
		Público.		
		3.3.71.70.01		
		- Outros		
		Rateio pela		
		Participação		
		em Consórcio		
		Público.		

3.2 - As despesas correrão à conta das respectivas Naturezas de Despesas e Valores, distribuídos da seguinte forma:

MÊS	NATUREZA/VALOR				VALOR TOTAL R\$
	ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO	SERVIÇOS	SERVIÇOS (Saldo Remanescente do Contrato de Rateio Nº 001/2020)	
	3.1.71.70	4.4.71.70	3.3.71.70	3.3.71.70	
Janeiro	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		
Fevereiro	R\$ 18.996,09	R\$ 304,75		R\$ 480,699,17	
Março	R\$ 18.996,09	R\$ 304,75	R\$ 451.032,10	R\$ 29.667,07	
Abril	R\$ 18.996,09	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		
Maiο	R\$ 18.996,09	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		
Junho	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		
Julho	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020.

Agosto	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,17		
Setembro	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,16		
Outubro	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,16		
Novembro	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,16		
Dezembro	R\$ 18.996,08	R\$ 304,75	R\$ 480,699,16		
	R\$ 227.953,00	R\$ 3.657,00	R\$ 5.258.023,76	R\$ 510.336,24	R\$ 6.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Rateio n.º 001/2020**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Anchieta, 11 de maio de 2020.

THIAGO PECANHA LOPES

Consortiado

PREFEITO

Zélia Rita Kock F Costa

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 15.248/2019

ZÉLIA RITA KOCK FERREGUETTI COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FABRICIO PETRI

Consórcio

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: